



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1029/24 de 08.11.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a funcionária **Fabiana Rossi**, Ocupante do cargo de **Atendente de Consultório Dentário – Padrão I - Nível 1**, do Quadro de Pessoal Contratado do Município, com exercício no **Fundo Municipal de Saúde – Programa Saúde Bucal**, para gozá-las a contar do dia **07 de novembro com término no dia 06 de dezembro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 08 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda